



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 17/2024**

Com fundamento no art. 75, inciso IV, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 30/2024, referente à Dispensa nº 17/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de revisão de 20.000km do veículo oficial Toyota Corolla GLI, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em favor de TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 01.643.145/0001-73.

Firme-se o Contrato, ou substitua-o por outro instrumento hábil permitido por Lei.

Pato Branco, 21 de maio de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73B8-CB0E-173E-8E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 21/05/2024 17:24:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cमतobranco.1doc.com.br/verificacao/73B8-CB0E-173E-8E11>